



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011L/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.287.990/0001-41, com sede na Praça João Thiago dos Santos s/n, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.700-000, neste ato representado por sua Presidenta Vereadora Rosenaide Carvalho de Brito, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa Gradus Assessoria e Consultoria Contábil Sociedade Simples, CNPJ 07.602.453/0001-37, com endereço na Av. Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Ed. Torre Nova Iorque, salas 1601/05 e 1613/16, Caminho das Árvores, CEP 41820-021, neste ato representado por Lessyvaldo Dias da Silva, RG 07.354.166-48 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, com fulcro no artigo 57, II da Lei 8666/93, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao presente contrato de prestação de serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RENOVAÇÃO DO CONTRATO pelo período de 12 (doze) meses

Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, item 6.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 31/12/2023 até 31/12/2024, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos na forma estabelecida no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este Termo Aditivo contidas no Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Lauro de Freitas, 29 de dezembro de 2023


Rosenaide Carvalho de Brito
Câmara Municipal de Lauro de Freitas
Contratante

Gradus Assessoria e Consultoria Contábil Sociedade Simples
CNPJ 07.602.453/0001-37
Contratada

Testemunha 1
Nome:
CPF:

Testemunha 2
Nome:
CPF: